



VARIAÇÕES INTERÉTNICAS

etnicidade, conflito e transformações

Organizadores

Stephen Grant Baines
Cristhian Teófilo da Silva
David Ivan Rezende Fleischer
Rodrigo Paranhos Faleiro

Brasília, 2012

EDIÇÃO

Universidade de Brasília – UnB
Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas – CEPAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – Ibama

Produção Editorial

Centro Nacional de Informação Ambiental – Cnia

SCEN - Trecho 2 - Bloco C - Edifício-Sede do Ibama
CEP 70818-900, Brasília, DF - Brasil
Telefones: (61) 3316-1225/3316-1294
Fax: (61) 3307-1987
<http://www.ibama.gov.br>
e-mail: editora@ibama.gov.br

Equipe Técnica

Capa e diagramação

Paulo Luna

Normalização bibliográfica

Helionídia C. Oliveira

Revisão

Maria José Teixeira

Enrique Calaf

Vitória Adail Brito

Catálogo na Fonte

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

V299 *Variações interétnicas: etnicidade, conflitos e transformações – Stephen Grant Baines...[et al.]. Organizadores. – Brasília: Ibama; UnB/Ceppac; IEB, 2012. 560 p. : il, color. ; 21 cm*

ISBN 978-85-7300-362-8

1. Etnia. 2. Índio. 3. Recursos naturais. 4. Desenvolvimento sustentável. I. Baines, Stephen Grant. II. Silva, Cristhian Teófilo da. III. Fleischer, David Ivan. IV. Faleiro, Rodrigo Paranhos. V. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. VII. Cnia. VIII. IEB. IX. UnB. X. Título.

CDU(2.ed.)502.175(047)



Atribuição-Uso não-comercial-Compartilhamento pela mesma licença
CC BY-NC-SA

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Sumário

Apresentação 11

Introdução 13

Primeira variação: identidade, movimento e territorialização

Capítulo 1 Contatos interétnicos em regiões de fronteiras:
a visão dos Ticuna e dos Galibi do Oiapoque. 19
Claudia López Garcés

Capítulo 2 Memória, identidade e território dos Arara:
uma análise a partir do contexto de identificação da Terra
Indígena Arara do Igarapé Humaitá/AC, Brasil. 43
Cloude de Souza Correia

Capítulo 3 Os Laklãñõ na região do Alto Vale do Itajaí, estado de Santa
Catarina, Brasil. 59
Alexandro Machado Namem

Capítulo 4 Wyty-Catê: cultura e política de um movimento
Pan-Timbira. 97
Jaime Garcia Siqueira

Capítulo 5 Uma aventura entre a cruz e a espada que mudou a história:
20 anos de luta indígena no Rio Negro. 129
Gersem José Santos Luciano

Segunda variação: desenvolvimento e meio ambiente

Capítulo 6 A natureza dos povos indígenas e os povos indígenas e a
natureza: novos paradigmas, desenvolvimento sustentável e a
politização do bom selvagem. 165
Thiago Ávila (in memoriam)

| | |
|--|---|
| Capítulo 7 | Trocando vitalidade: um exemplo de manejo ecológico no noroeste amazônico. 177 <i>Luis Cayón</i> |
| Capítulo 8 | Ecoturismo e conservação no litoral norte da Bahia: um olhar sobre a interação entre cientistas conservacionistas e a comunidade costeira. 205 <i>David Ivan Fleischer</i> |
| Capítulo 9 | Os Tremembé do litoral nordestino e um empreendimento turístico internacional. 229 <i>Isis Maria Cunha Lustosa e Stephen G. Baines</i> |
| Capítulo 10 | São Thomé das Letras e São Jorge: gênese, conflito e identidade na constituição dos atrativos para um mercado turístico. 247 <i>David Ivan Fleischer e Rodrigo Paranhos Faleiro</i> |
| Capítulo 11 | Dois conceitos articuladores no contexto indigenista de Roraima: projeto e desenvolvimento.283 <i>Maxim Repetto</i> |
| Terceira variação: conflitos, direitos e Estado | |
| Capítulo 12 | Náwa, índios ou ribeirinhos? Quando os órgãos públicos entram em conflito. 321 <i>Rodrigo Paranhos Faleiro</i> |
| Capítulo 13 | Conflito socioambiental sobre a gestão dos recursos naturais e simbólicos do território do Monte Pascoal e seu entorno. 339 <i>Luis Guilherme Resende de Assis</i> |
| Capítulo 14 | Projeto de mineração do São Francisco e da Terra Indígena Araré/MT: um caso de negação ao exercício da governança local 351 <i>Cláudia Tereza Signori Franco</i> |
| Capítulo 15 | A identificação de terras indígenas como objeto de investigação antropológica. 367 <i>Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves</i> |

Quarta variação: etnicidade, midiaticização e outras metamorfoses

- Capítulo 16 Por uma Antropologia visual das relações interétnicas: impressões sobre a exclusão social e a inclusão da arte indígena em Vancouver, Canadá. 399
Cristhian Teófilo da Silva
- Capítulo 17 Além da técnica: o simbólico nas artes indígenas. 419
Katianne de Sousa Almeida
- Capítulo 18 Um estudo das transformações musicais e festivas entre os Kalunga de Teresina de Goiás, Brasil. 447
Thais Teixeira de Siqueira
- Capítulo 19 Los petroglifos de América del Sur. 467
Santiago Plata Rodríguez
- Capítulo 20 Comentários sobre Yanomamo Series. 479
Maria Inês Smiljanic
- Capítulo 21 Metamorfoses Sanumá e a subjetivação dos objetos. 497
Sílvia Guimarães

Quinta variação: perspectivas extracontinentais

- Capítulo 22 Identidades sociais no Líbano: sectarismo, etnicidade e outras variáveis. 511
Leonardo Schiocchet
- Capítulo 23 De anedotas antropológicas a perspectivas do contato em África: reflexões Herero. 539
Josué Tomasini Castro

Capítulo 9

Os Tremembé do litoral nordestino e um empreendimento turístico internacional

Isis Maria Cunha Lustosa e Stephen G. Baines

Introdução

Este artigo versa sobre povos indígenas e o turismo. Pretende-se apresentar, por meio de uma abordagem na interface da Antropologia e da Geografia Humana, reflexões baseadas em depoimentos de membros do povo indígena Tremembé das comunidades Buriti e Sítio São José, distrito de Marinheiros, município de Itapipoca, estado do Ceará. Tais reflexões abordam os impactos do projeto desenvolvimentista Nova Atlântida – Cidade Turística e Residencial¹. Esse empreendimento turístico internacional invade suas terras tradicionais e ameaça expropriá-las. As comunidades Tremembé de Buriti e do Sítio São José estão divididas entre os que dizem querer ser índios, e assim reivindicar suas terras perante o Estado, e aqueles cooptados pelo empreendimento Nova Atlântida. Os que estão cooptados por salários proferem que não há índios na região e querem a construção do empreendimento turístico. Antes de discutir sobre os Tremembé de Buriti e do Sítio São José, cabe elucidar sobre as pesquisas dos povos indígenas e o turismo, e mencionar alguns casos em que se efetivaram projetos turísticos com comunidades indígenas.

Desenvolver pesquisas no Brasil referentes ao assunto povos indígenas e o turismo é partir para um campo pouco explorado tanto na Antropologia quanto na Geografia Humana. Nesta discussão apresentam-se reflexões iniciais sobre as propostas e/ou implementações de projetos de turismo para povos indígenas. Pressupõe-se que esses projetos no interesse de um espaço criado para o turismo impactam alguns dos povos indígenas do Brasil. Entende-se que o espaço produzido pelo turismo em terras indígenas beneficia, sobretudo, os financiadores e atende às expectativas dos turistas, mediante “as materializações de projetos elaborados por sujeitos históricos e sociais [...] atores movidos [...]

¹ Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/english/index.ht>>. Acesso em: 21 jul. 2007.

por necessidades, interesses, desejos e sonhos” (MORAES, 2002, p. 16). Desse modo, os projetos turísticos impostos às sociedades indígenas reproduzem as relações interétnicas, altamente assimétricas, de sujeição/dominação, que têm caracterizado as relações sociais entre índios e não índios no Brasil (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, 1981). Indagam-se: quais os impactos do turismo para os povos indígenas? Como os povos indígenas interpretam os projetos de turismo em suas terras? No caso em que se apropriam de projetos de turismo, como os povos indígenas se veem nesses projetos?

Antropologia e geografia humana: interfaces disciplinares para abordar os povos indígenas e o turismo

Na ampla produção sobre os povos indígenas, destaca-se a Antropologia. O seu objeto tradicional de estudo eram esses povos, apesar de uma grande diversificação de pesquisas nas últimas décadas, o que transformou a etnologia indígena em área específica dentro dessa disciplina. Entre essas pesquisas encontram-se algumas produções sobre o turismo. No ensaio *Tourism an anthropological subject*, Nash (1981) examina por meio de uma perspectiva crítica o pensamento dos antropólogos sobre o tema turismo. Burns (2002) também apresenta uma reflexão mais recente sobre turismo e Antropologia. Para ele, a “Antropologia [...] pode ser uma ferramenta poderosa para a compreensão do turismo – atividade que, cada vez mais, incorpora territórios e sociedades, produzindo trocas econômicas e culturais nem sempre igualitárias” (2002: contracapa). Nesse estudo, o autor ainda ressalta que o turismo é de extrema complexidade e abrange uma multiplicidade de fenômenos. Entretanto, na área de etnologia indígena, apesar da proliferação de temas mais diversos, constam poucas pesquisas referentes aos impactos do turismo sobre os povos indígenas. Para Grünewald, um dos primeiros etnólogos a focar o turismo e os povos indígenas no Brasil, com uma pesquisa entre os índios pataxós do litoral da Bahia, “o turismo é um assunto pouco trabalhado pela Antropologia, embora crescentes esforços direcionem para esse tema, uma vez que a chamada ‘indústria do turismo’ é inegavelmente uma das mais prósperas do mundo pós-moderno” (2001, p. 14-15).

Os estudos de Errington e Gewertz (1989) exploram os impactos do turismo sobre povos indígenas no Rio Sepik, em Papua Nova Guiné. Eles demonstram as diversas representações que os turistas constroem a respeito dos povos indígenas daquela região, a partir das diferentes modalidades de turismo praticadas pelos visitantes. No Parque Nacional de Kakadu, no norte



da Austrália, Moreton-Robinson e Runciman (1990) argumentam que políticas públicas que visavam introduzir autonomia indígena acabavam impondo novas formas de dominação. Os autores afirmam que o enfoque da Comissão de Turismo do Território do Norte da Austrália era promover o turismo cultural e tentar envolver os aborígenes em atividades turísticas como guias ou dançarinos. Eles acrescentam que poucos aborígenes em Kakadu aceitaram esses empregos e que a Comissão de Turismo utiliza imagens estereotipadas da cultura indígena, como se fossem estáticas, para vender pacotes turísticos (MORETON-ROBINSON; RUNCIMAN, 1990). Esses autores também asseguram que a maior parte dos lucros gerados pelo turismo em Kakadu é apropriada pelas empresas turísticas e que os aborígenes têm poucos benefícios com o turismo.

Quando a iniciativa para implantar projetos turísticos parte dos próprios povos indígenas, e são eles que mantêm controle sobre os projetos, com direção das suas comunidades e participação dos seus membros, existe um potencial para estabelecer relações sociais que sejam menos assimétricas. Entretanto, a apropriação de um projeto turístico por uma sociedade indígena não deixa de ser um processo altamente complexo e desencadeia transformações na própria situação de contato interétnico que facilmente escapam do controle dos indígenas. Na região ártica do Canadá, Notzke (1999) afirma que “alguns povos indígenas estão explorando formas inovadoras de atrair turistas, no intuito de complementar sua economia tradicional, ao invés de se deixarem ser dominados pelo turismo” (1999, p. 55). Somente por meio de pesquisas etnográficas de longa duração, poder-se-ia revelar as complexidades de tais situações e os impactos sobre as populações nativas.

No Brasil, tanto a Antropologia quanto a Geografia estão tecendo suas primeiras pesquisas referentes aos povos indígenas e ao turismo. Por vezes, essas duas ciências, conforme os pesquisadores que estejam nelas inseridos, discutem sobre propostas de projetos que propõem turismo em terras indígenas, mas quase sempre tais projetos vagam conceitualmente pelo ecoturismo nessas áreas, considerando-o turismo indígena. Outros chamam de turismo étnico por ofertar o artesanato, a demonstração das danças e a culinária. Qual tipologia em turismo é melhor adequada à atividade turística vislumbrada (para) e/ou (pelos) povos indígenas? Há uma tipologia única? Apesar de a ciência geográfica desenvolver pesquisas sobre o turismo há mais tempo, no segmento comumente chamado turismo indígena, tais investigações têm sido incipientes.

De fato, o turismo gradativamente alcança algumas das terras indígenas no Brasil. Mas, afinal, que turismo é esse? (GRÜNEWALD, 2001: 54). Turismo indígena? Ecoturismo em terra indígena? Etnoturismo? Turismo étnico? Embora não haja consenso sobre uma tipologia apropriada para essa atividade turística, aumentam as demandas de projetos governamentais e/ou privados de turismo envolvendo povos indígenas, mesmo não havendo a normatização da Fundação Nacional do Índio (Funai) para a prática de turismo em terras indígenas. Dentro de um fenômeno tão complexo como o turismo, suas diversas faces são enfrentadas por povos indígenas de maneira diferente, desde projetos turísticos que partem de iniciativas dos índios, vistos por eles como possível fonte de renda, para suprir suas necessidades, a projetos elaborados por grandes empresas que atropelam as comunidades indígenas, tomando suas terras e fazendo disso uma ameaça para a própria sobrevivência.

No site da Rota Brasil Oeste, é possível encontrar a referência Turismo em Terras Indígenas, veiculada em 17 de setembro de 2002. Nessa notícia, há menção ao interesse de ecoturismo em terras indígenas desde o ano de 1996, bem como sobre lideranças indígenas que, em 2002, propuseram ao extinto Ministério do Turismo e Esporte a criação de um polo de turismo no interior da Reserva Xingu. No entanto, a atividade turística, apesar de interessar a um número cada vez maior de indígenas, ainda não dispõe de consenso sobre a sua regulamentação. Mesmo assim, o turismo está ocorrendo em terras indígenas e traz preocupação quanto aos impactos para o cotidiano das aldeias. Nessa mesma notícia, vale ressaltar o seguinte trecho relacionado às experiências de turismo em aldeias indígenas e às estratégias de programas governamentais:

Uma experiência do gênero foi iniciada no Parque Indígena do Xingu há pouco mais de 1 ano. A Comunidade Kamayurá, da parte sul da reserva, aliou-se a um grupo hoteleiro estrangeiro para fazer turismo na aldeia [...] A experiência ia ser usada pela Funai como um projeto-piloto. A Funai chegou a organizar várias discussões entre as 16 etnias que habitam o parque, mas a ideia foi repelida pelas demais comunidades. Na época, o Cacique Aritana – uma das lideranças mais importantes da região – foi totalmente contra a proposta [...] Assim como o cacique, muitos especialistas são radicalmente contra [...]. A atividade introduz uma série de elementos na sociedade que tendem à artificialização do modo de vida tradicional. Atualmente, uma nova experiência está sendo realizada na Comunidade Pataxó de Coroa Vermelha, em Santa Cruz de Cabrália, na Bahia. O projeto existe há 4 anos e, segundo a Funai, vem apresentando resultados positivos e essa Fundação pretende utilizar a iniciativa como base para análises,

visando à regulamentação da atividade. Além disso, a instituição² deve formar um grupo de estudo para deliberar sobre a questão. Os projetos futuros também devem envolver outras unidades do Governo federal. O Ministério do Meio Ambiente, por meio do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur), já participou de discussões e mostrou-se interessado (<http://www.brasiloeste.com.br/noticia/174>).

Outras experiências de turismo em terras indígenas, mediante programas governamentais, foram implementadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio de projetos apoiados no Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA)³ e Projetos Demonstrativos de Povos Indígenas (PDPI)⁴. No PDPI, iniciou-se, em 2004, a execução do projeto Centro Turístico Éware-Aciú: Casa de Festa de Moça Nova entre os tikunas, na cidade de Tabatinga, no Amazonas. Consta no PDA o apoio ao projeto Jaquateri Nhemboé, em Momangá, no estado de São Paulo. Sabe-se que sua principal meta foi fazer das atividades turísticas, que até então ocorriam na Aldeia Aguapeú, uma alternativa econômica rentável e viável para a comunidade indígena (JAQUATERI NHEMBOÉ, 2006, p. 8). Em 2006, no componente do PDA intitulado Ações de Conservação da Mata Atlântica, analisou-se a proposta do projeto Ecoturismo na Aldeia Guarani Boa Vista: Ampliando a Sustentabilidade Ambiental e Econômica do Uso da Mata Atlântica, na cidade de Ubatuba, em São Paulo. Outro projeto enviado para o PDA foi o da Associação Pataxó de Ecoturismo (Aspectur), com o título de Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira (Projaq) aprovado em 2007.

² No acesso à Funai: <<http://www.funai.gov.br/quem/endereco/fone/cgep2.htm>>, acesso em: 20 out. 2006, identificou-se que há uma Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas e entre seus objetivos existe um item sobre Promoção de Eventos e Estudos, em que aparece Promoção de Seminário sobre Ecoturismo em Terras Indígenas.

³ O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio do Programa-Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, implementa o Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA) desde 1995. Seu principal interesse é promover aprendizagens sobre a viabilidade de novos modelos de preservação, conservação e utilização racional dos recursos naturais [...] visando à melhoria da qualidade de vida das populações locais [...]. Os recursos para implementação deste [subprograma] são oriundos da Cooperação Financeira da República Federal da Alemanha por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW), com contrapartida do Ministério do Meio Ambiente e apoio da Agência de Cooperação Técnica Alemã(GTZ)" (MMA, 2006, p. 7).

⁴ "Em 1999, as bases conceituais, diretrizes, regras e orientações gerais do PDPI foram discutidas e definidas num seminário realizado em Tefé (AM), que reuniu representantes indígenas, de organizações parceiras, do Governo brasileiro e dos doadores. Entre 2000 e 2001, a equipe do PDPI foi estruturada, sob o comando de um gerente técnico indígena, indicado pela Coiab. A partir do final de 2001, o PDPI passa a receber propostas de povos indígenas, iniciando seu financiamento a partir de 2003" (ALMEIDA, F.; SOUZA, 2006, p. 189).

As sociedades indígenas no Brasil encontram-se em situações muito diversas desde aquelas que têm contatos seculares com a sociedade nacional e poucos povos indígenas mantêm afastados desse contato. Alguns povos estão reidentificando-se como índios no intuito de garantir direito às suas terras (MELATTI, 2007).

Na experiência dos pataxós do litoral da Bahia, alguns índios tomaram a iniciativa de gerar cultura “acionados especialmente como resposta ao turismo” (GRÜNEWALD, 2001, p. 151). Diferentemente é a situação dos Tremembé de Buri e do Sítio São José, no litoral cearense, que estão sendo impactados por grande empreendimento turístico transnacional que visa tomar suas terras e confiná-los em dois pequenos enclaves cercados pela obra.

Os pataxós do litoral da Bahia reinventam sua etnicidade, grande parte em torno do turismo, assumindo papel ativo na implementação de projetos de turismo (GRÜNEWALD, 2001). Afirmo Grünewald que “o artesanato Pataxó é uma tradição criada como alternativa econômica diante da demanda turística emergente na década de 1970, mas deve ser visto também por seu aspecto étnico, uma vez que é qualificador dos índios” (2001, p. 162). Segundo esse mesmo autor, o “turismo seria verdadeiramente criativo de cultura e as tradições produzidas pelos pataxós e incrementadas turisticamente são autênticas, legítimas, positivas e conotativas da criatividade cultural que lhes é própria” (2001, p. 199).

Para outros povos, como os macuxis de Roraima, as propostas de implantação de projetos de turismo, frequentemente por parte dos empresários e políticos locais que visavam à exploração das terras indígenas, encontraram pouco interesse até recentemente. Todavia, com a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol em área contínua em 15 de abril de 2005, alguns indígenas estão explorando a possibilidade de implantação de projetos de turismo como parte de planos de manejo sustentável.

Nessa perspectiva da discussão sobre povos indígenas e o turismo, buscamos “reflexões sobre o espaço ocupado” (MORAES, 2002, p. 27) pela prática turística. Essa apropriação do espaço dos povos indígenas pelo turismo “são reflexões espaciais não nomeadas como geográficas?” (MORAES, 2002, p. 29). Segundo Claval (1999, p. 63), “o que se descobre é que os homens, os grupos e os lugares são realidades variáveis, construídas em momento e em local precisos. Sua natureza é, ao mesmo tempo, material, histórica e geográfica.” Para esse autor, “dentro da perspectiva que implica a abordagem cultural, a geografia é, fundamentalmente, uma reflexão sobre o espaço dos homens” (1999, p. 77).

Em decorrência da complexidade do fenômeno turístico, bem como das especificidades das culturas indígenas, reafirma-se o quanto é significativa essa reflexão sobre povos indígenas e o turismo. Para quem não se apropria de leituras referentes ao turismo, de fato desconhece ser um “fenômeno complexo que envolve outros fenômenos sociais, culturais e econômicos da sociedade contemporânea” (LUCHIARI, 2000, p. 108). Contudo, ainda há “reduzido valor e pouca credibilidade ao estudo das repercussões espaciais produzidas pelo turismo” (RODRIGUES, 1999, p. 78). Apesar disso, entre os importantes estudos acadêmicos sobre o referido fenômeno, compreende-se que:

O turismo, no mundo globalizado, é uma fonte múltipla de revitalização demográfica, econômica, patrimonial e cultural. Nesse caso, revela-se como um campo propício para a reprodução e consolidação dos valores e interesses de grupos capitalistas privados e do Estado. São esses que definem o modelo de desenvolvimento turístico, isto é, o conjunto de estratégias desenhadas para alcançar objetivos determinados. Para outros estudiosos, o turismo tem seus aspectos negativos, como a destruição do ambiente, a poluição, a comercialização da cultura, a sobrecarga dos sítios, a perturbação das paisagens etc.

Fonte de mais-valia para alguns e de destruição para os outros, o turismo, por mais ordinário que seja, é, atualmente, um acontecimento simultaneamente revelador e misterioso (ALMEIDA, 2003, p. 11).

A produção intelectual de alguns geógrafos brasileiros, em suas mais diversas pesquisas, discute o turismo. Para Almeida (2006, p. 121), “o turismo avança célere pelos planaltos, cavernas, lagos, rios, cidades, fazendas, florestas, praias, museus, festas e cozinhas brasileiras. Parece-nos que temos ainda de desvendar um pouco mais essa prática.”

Nos exemplos anteriormente citados por Almeida, o turismo apodera-se dos espaços de maneira acelerada. Entretanto, no caso de terra indígena, o turismo, ainda que lentamente, alcança alguns povos indígenas do Brasil. As sociedades indígenas propõem projetos ou são abordadas por propostas governamentais e/ou empreendimentos privados de turismo em suas terras. Como exemplo de projeto privado que se apodera de espaços das terras indígenas, lê-se, em um trecho da Carta dos Povos Indígenas do Ceará à Ministra Marina Silva⁵, que “em Itapipoca, em duas aldeias Tremembé: Buriti e Sítio São José [...] problema sério tem lá: a construção de uma cidade turística internacional, de interesse de um grupo espanhol, dentro da terra indígena. Está sendo um sofrimento muito grande.”

⁵ Enviada pela Associação Missão Tremembé. Datada de 20 de setembro de 2004.

Os Tremembé das comunidades Buriti e Sítio São José e o empreendimento Nova Atlântida

Conforme o site da cidade turística proposta, o projeto do Master Plan da Nova Atlântida, consórcio de 17 empresas, cobriria uma superfície de 32 milhões de metros quadrados, incluindo 27 hotéis de cinco estrelas, outros hotéis de luxo pequenos, sete campos de golfe, constituindo “o maior complexo turístico residencial do mundo”.⁶ A área total da primeira fase de desenvolvimento abrangeria 11.000.000 m².

A notícia **Brasil: indígenas se mobilizam contra complexo turístico**,⁷ veiculada por uma rádio internacional, em 10 de outubro de 2006, reflete a tentativa dos Tremembé das comunidades Buriti e Sítio São José de politizar a ameaça que enfrentam. Na respectiva notícia consta:

Unos 200 indígenas pertenecientes a comunidades Tremembé mantienen desde hace un mes un campamento para protestar contra la construcción de un complejo turístico a orillas del Rio Mundaú, en el noroeste estado de Ceará. La empresa de capitales españoles Nova Atlântida pretende construir ese centro turístico desde 2002, pero la oposición de los indígenas ha demorado el proyecto. Los manifestantes exigen que antes de avanzar con las obras, la estatal Fundación Nacional del Indio (FUNAI) demarque las tierras que pertenecen a los indígenas. Entienden que la llegada de los inversores constituye una ‘invasión a tierras ancestrales’, y advierten que el atropello privado seguirá adelante si no intervienen los organismos gubernamentales. Una de las opositoras, Adriana Carneiro de Castro, denunció que las familias que están acampando con el propósito de impedir el transporte de materiales para las obras del complejo, están siendo víctimas de ‘permanentes amenazas’ por parte de policías contratados por la empresa (www.radiomundoreal.fm/rmr/?q=es/node/2006) (Figura 1).



Figura 1 -

Placa do Nova Atlântida - Cidade Turística e Residencial, no acesso para a Praia da Baleia, Itapipoca, Ceará (Foto: Stephen G. Baines, julho, 2007).

⁶ <http://www.gruponovoatlantida.com/english/index.htm>. Acesso em 21/07/2007.

⁷ Essa e outras notícias, bem como os documentos judiciais referentes aos apelos das comunidades Buriti e Sítio São José e as lideranças locais foram gentilmente cedidos pela Missionária Maria Amélia, Secretária-Geral da Associação Missão Tremembé no Ceará em janeiro de 2007.

Oliveira Filho (2004 [1999]) desenvolveu a noção de territorialização como um processo de reorganização social e traça a história desse processo entre as sociedades indígenas no Nordeste brasileiro, apresentando formulações analíticas para o estudo do fenômeno de ressurgimento de identidades indígenas na região. A situação dos Tremembé do litoral oeste do estado do Ceará representa um exemplo do processo chamado por alguns antropólogos de etnogênese – na definição de Arruti, “a construção de uma autoconsciência e de uma identidade coletiva contra uma ação de desrespeito (em geral produzida pelo Estado nacional) com vistas ao reconhecimento e à conquista de objetivos coletivos” (ARRUTI, 2006, p. 51). Povos indígenas dados como extintos e/ou desconhecidos estão reaparecendo e reivindicando o direito à diferença (ARRUTI, 1997).

Estudos realizados pelo antropólogo Valle (2004, 2005, 2007) evidenciam que os Tremembé do litoral do Ceará constituem uma população de mais de 5.000 pessoas. Nos séculos XVI e XVII, povos indígenas conhecidos como Tremembé ocupavam o litoral entre o Pará e o Ceará. Com a colonização, aldeamentos missionários foram criados como Tutoia e Aracati-Mirim. Em 1766, a missão de Aracati-Mirim tornou-se uma freguesia de índios e foi rebatizada de Almofala. Em 1858, a diretoria de índios foi suprimida por lei provincial e, no final do século XIX, a povoação e a igreja foram sendo cobertas por dunas. Invisibilizados como um grupo étnico no final do século XIX, vêm surgindo identidades Tremembé ao longo das últimas décadas, processo pesquisado por Valle (2004, p. 306), que usa a noção de “campo semântico da etnicidade” para analisar os processos de reelaboração étnica.

Para entender a situação atual dos Tremembé de Buriti e do Sítio São José, que começaram a identificar-se como indígenas a partir de 2000, é necessário examinar o processo de ressurgimento de identidades indígenas nessa região do Ceará, ao longo das últimas décadas, em contextos locais diversos e por meio de reivindicações de direitos territoriais. As populações que, atualmente, identificam-se como índios Tremembé habitam Almofala e Tapera, na boca do Rio Aracati-Mirim (município de Itarema); a terra indígena Córrego João Pereira (municípios de Itarema e Acaraú); e as comunidades de Buriti e Sítio São José (município de Itapipoca). Os Tremembé de Almofala, Tapera e Varjota, no município de Itarema, reelaboraram sua identidade indígena diante da ocupação das suas terras tradicionais por grandes plantações de coco da empresa Ducoco. Em Córrego João Pereira, nos municípios de Itarema e Acaraú, os moradores antigos reidentificaram-se como índios Tremembé em resposta a invasores que assumiram como donos daquelas terras e os subordinaram.

Em 1999, um grupo técnico da Funai, coordenado pelo antropólogo Crishtian Teófilo da Silva (2000), realizou estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Córrego João Pereira, de 3.162 hectares, homologada por Decreto de 5 de maio de 2003. Foi a primeira terra indígena a ser completamente regularizada no estado do Ceará. Mais recentemente, alguns moradores de outros locais próximos ao Córrego João Pereira, como Lagoa dos Negros e Queimadas, foram sendo identificados como Tremembé. A Terra Indígena Almofala, Tapera/Varjota, apesar de ter sido delimitada pela Funai, em 1993, está sendo contestada por processos judiciais.

A partir de 2000, muitos moradores de Buriti e do Sítio São José reassumiram a identidade tremembé em resposta a uma nova ameaça: a tentativa de um consórcio de empresas transnacionais de implantar a megacidade turística Nova Atlântida em suas terras tradicionais no município de Itapipoca. Estes sofrem pressões da empresa que deseja encurralá-los em pequenos enclaves cercados pelas obras e até ofertas de dinheiro e de terras improdutivas em outro local em troca de desocuparem suas terras.

O empreendimento Nova Atlântida – Cidade Turística e Residencial, ao avançar sobre as comunidades Buriti e Sítio São José, está provocando conflitos entre famílias de ambas as comunidades. Apesar de os habitantes dessas comunidades ainda não terem sido identificados como Tremembé, quando Valle (2004) realizou suas pesquisas, configura-se situação parecida com aquela que observou nas outras comunidades Tremembé, com o surgimento da seguinte diferenciação interna:

os índios; os que não querem ser índios [...] De certa forma, a diferenciação interna dos Tremembé entre *índios* e *índios que não querem ser índios* exibia descontinuidades sociais presentes na situação e servia também para a apreensão de que os *índios* constituíam uma minoria social à medida que *gente de fora* chegava, *tomando* suas terras. Os *índios que não querem ser índios* representavam [...] aqueles que tinham incorporado valores próprios da ideologia dominante como *ambição* ou *ganância* (VALLE, 2004, p. 290, destaques do autor).

Em Buriti e em Sítio São José, comunidades em que parte da população identifica-se como Tremembé (posteriormente à pesquisa de mestrado de Valle concluída em 1991), ser índio Tremembé tornou-se símbolo da resistência contra o Nova Atlântida – Cidade Turística e Residencial (Figura 2).



figura 2 - Placa no acesso às comunidades Buriti e Sítio São José – Itapipoca/Ceará (Foto: Stephen G. Baines, janeiro, 2007).

As visitas⁸ às comunidades Tremembé do Ceará, no município de Itarema⁹ e de Itapipoca, permitiu-nos o contato com algumas lideranças indígenas. Os seus depoimentos revelam os conflitos ocasionados pela interferência do empreendimento Nova Atlântida entre os Tremembé de Buriti e do Sítio São José. A liderança indígena da Comunidade Buriti, Erbene Rosa Veríssimo, teme o surgimento de novos conflitos, bem como o avanço das construções do Nova Atlântida, pois existe “perto do Sítio São José [...] três almoxarifados de mudas de plantas. Eles não estão construindo os hotéis, mas estão trabalhando, oferecendo emprego para a comunidade [...] já vão começar outra construção [...] essas benfeitorias impedem as terras indígenas.” (Figura 3).

⁸ Realizadas em janeiro e julho de 2007 e 2008, e em janeiro de 2009.

⁹ Quando Valle realizou suas pesquisas com os Tremembé, estes se concentraram “em três situações distintas: a região litorânea da Almofala [...]; a região da Varjota e Tapera [...]; e as localidades vizinhas de São José e Capim-açu, também conhecida como Córrego João Pereira (VALLE, 2004, p. 282, destaques do autor).



Figura 3 - Área de cultivo da comunidade Sítio São José apropriada como área privada do Nova Atlântida (Foto: Isis Maria Cunha Lustosa, janeiro, 2007).

Essa mesma liderança indígena mostrou-nos uma planta da cidade turística projetada, onde é possível visualizar a proposta de encurralar as comunidades Tremembé em dois pequenos enclaves com casas populares cercadas pelo Nova Atlântida. O empreendimento apropriaria as terras indígenas com promessa de salários como se a empresa estivesse beneficiando as comunidades. Em outro depoimento, Rosa afirma:

São 3.225 hectares, Buriti e Sítio São José. Famílias são mais de duzentas [...] Eles queriam dar 1.000 hectares para toda a comunidade morar e trabalhar [...] Não tem condições, uma casa emendada com as outras, como na cidade [...] Uma casinha sem muda. Eles dão um salário, não é suficiente para uma família [...] Não teria como cultivar, seria tudo comprado (Erbene Rosa Veríssimo, janeiro, 2007).

Nas palavras de outra moradora da Comunidade Buriti, revelam-se as tentativas da empresa de aliciar os habitantes dessas duas comunidades:

O pessoal ganha 400 reais por mês. Pagamento de 15 em 15 dias, sem carteira assinada. Férias não sabe se tem. A ocupação é de vigia, nas hortas (aguando e adubando), tomando conta dos terrenos e das casas. Outros trabalham nos

viveiros de camarão. Eles ocupam mais gente como vigia (Luzia de Souza Carneiro, janeiro, 2007).

Outro morador de Buriti assinalou: “Aqui é o seguinte, a gente sabia sempre que o povo era índio, mas não podia falar. O pessoal chegava, matava. Botavam a gente para correr. Meus avós, meus bisavós eram todos daqui. Não falava que era índio porque tinha medo” (Raimundo Carneiro de Souza, janeiro 2007). Esse depoente acrescentou que, após o falecimento de Euclides Carneiro, que se dizia dono das terras, sua viúva

“arrumou documento falso e vendeu a um coronel de Trairi que vendeu para os espanhóis, há mais de 20 anos. Eles querem tomar tudo e nós ficamos onde? A luta é difícil. Aqui está lutando índio contra índio”. Sua esposa afirmou: “É pai contra filho e irmão contra irmão. Eles não param, não” (Maria Mário Virgínia, janeiro, 2007).

A liderança de Buriti (Figura 4) esclareceu que a empresa contratou um morador do Sítio São José para pagar os vigias que estavam trabalhando para a empresa e serviram de intermediários. Em outro depoimento, em julho de 2007, essa mesma liderança afirmou: “Tive informação de que estavam fazendo reunião com os vigias. Eles dizem não ser funcionário do Nova Atlântida, mas de uma empresa que deu o curso (oferecido para treinamento de vigias) para eles. O Nova Atlântida já tem processo contra ele, mas está colocando outras empresas, mas são parceiras” (Erbene Rosa Veríssimo, julho, 2007).



Figura 4 - A líder Tremembé de Buriti, Erbene Rosa Veríssimo (no centro da imagem), em reunião com membros da comunidade e representantes da Funasa (Foto: Isis Maria Cunha Lustosa, julho, 2007).



Considerações finais

O turismo em terras indígenas abrange grande variedade de fenômenos, desde iniciativas de povos indígenas de desenvolver projetos turísticos em suas terras, para complementar a renda, a projetos impostos por grandes empresas, sem, anteriormente, consultar as populações atingidas. Nas comunidades Tremembé de Buriti e do Sítio São José, o empreendimento Nova Atlântida – Cidade Turística e Residencial configura-se como uma forma de turismo empresarial predatório que desconsidera os direitos constitucionais dos povos tradicionais da região. Em lugar de respeitar as terras indígenas, que representam seus modos de vida, suas cosmologias e sua fonte de sobrevivência, os representantes do empreendimento procuram estabelecer relações sociais altamente assimétricas com os Tremembé, aliciando alguns com salários para negar a identidade indígena e, dessa maneira, provocar conflitos internos. O Nova Atlântida representa a atuação de grandes empresas altamente nocivas para esses povos tradicionais do litoral do Ceará, com aval do Governo federal, estadual e municipal.

Referências

ALMEIDA, F. V. R. de; SOUZA, C. I. de. Projetos para a sustentabilidade das TI. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Ed.). **Povos indígenas no Brasil: 2001-2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

ALMEIDA, M. G. A produção do ser e do lugar turístico. In: SILVA, J. B. da; LIMA, L. C.; ELIAS, D. (Org.). **O Panorama da geografia brasileira**. São Paulo: Annablume, 2006.

ALMEIDA, M. G. (Org.). **Paradigmas do turismo**. Goiânia: Alternativa, 2003.

ARRUTI, J. M. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, 1997, p. 7-38.

ARRUTI, J. M. Etnogêneses indígenas. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Ed.). **Povos Indígenas no Brasil: 2001-2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. p. 50-54.

BRASIL: **indígenas se mobilizam contra complexo turístico**. Disponível em: <<http://www.radiomundoreal.fm/rmr/?q=es/node/?q=es/node/2006>>. Acesso em: 12 nov. 2006.

BURNS, P. M. **Turismo e antropologia**: uma introdução. São Paulo: Chronos, 2002.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. [1964]. **O índio e o mundo dos brancos**. 3. ed. Brasília: UnB; São Paulo: Pioneira, 1981.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Pioneira, 1976.

CARTA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ À MINISTRA MARINA SILVA. Maria Amélia Leite, Secretaria Geral da Associação Missão Tremembé, 30/09/2004, In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Ed.). **Povos indígenas no Brasil: 2001-2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. p. 559.

CLAVAL, P. A geografia cultural: o estado da arte. In: ROSENDAHL, Z; CORRÊA, R. L. **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). **Introdução à geografia cultural**. Rio da Janeiro: Bertrand, Brasil, 2003.

ERRINGTON, F.; GEWERTZ D. Tourism and anthropology in a post-modern world. **Oceania Sydney**, v. 60, n. 11, p. 37-54, 1989.

GRÜNEWALD, R. de A. **Os índios do descobrimento: tradição e turismo**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

JAQUATEREI Nhemboé: caminhando e aprendendo comunidade Guarani-Mbya do Agrapeú. Brasília: MMA, 2006.

LUCIARI, M. T. D. P. Urbanização turística um novo nexos entre o lugar e o mundo. In: SERRANO, C.; BRUHNS, H. T.; LUCIARI, M. T. D. P. (Org.). **Olhares contemporâneos sobre o turismo**. Campinas, SP: Papirus, 2000.

MELATTI, J. C. **Índios da América do Sul**. Disponível em: <<http://www.geocities.com/rainforest/jungle/6885/ias.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Subprograma Projetos Demonstrativos PDA. **Componente ações de conservação da mata atlântica**: chamada 3 projetos de âmbito local e regional. Brasília, 2006.

MORAES, A. C. R. **Ideologias geográficas**. São Paulo: Hucitec, 2002.

MORETON-ROBINSON, A.; RUNCIMAN, C. Land rights in Kakadu: self management or domination. **Journal for Social Justice Studies**, Special Edition Series, Contemporary Race Relations, v. 3, p. 75-88, 1990.

NASH, D. Tourism as an anthropological subject. **Current Anthropology**, v. 22, n. 5, p. 461-481, 1981.

NOTZKE, C. Indigenous tourism in the Arctic. **Annals of Tourism Research**, v. 26, n. 1, p. 55-76, 1999.

OLIVEIRA, J. P. de. [1999]. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, J. P. de. (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Laced, 2004. p. 13-42.

POVOS indígenas no Brasil. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/epi/macuxi/ident.shtm>>. Acesso em: 20 out. 2006.

RODRIGUES, A. B. **Turismo e espaço: rumo ao conhecimento transdisciplinar**. São Paulo: Hucitec. 1999.

SILVA, C. T. da. **Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Córrego do João Pereira/CE**. Brasília: Funai, 2000. 173 p.

TURISMO em áreas indígenas. Disponível em: <<http://www.brasiloste.com/noticia/174>>. Acesso em: 20 out. 2006.



VALLE, C. G. O. do. [1999]. Experiência e semântica entre os tremembé do Ceará. In: OLIVEIRA, J. P. de. (Org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Laced, 2004. p. 281-341.

VALLE, C. G. O. do. Torém/Toré: tradições e invenção no quadro de multiplicidade étnica do Ceará contemporânea. In: GRÜNEWALD, R. de A. (Org.) **Toré**: regime encantado do índio do Nordeste. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2005. p. 221-256.

VALLE, C. G. O. do. **Tremembé**: enciclopédia: povos indígenas no Brasil: ISA. 17 p. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/epi/tremembe/print.htm>>. Acesso em: 1 jun. 2007.
